



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 339 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 21/09/2023  
EDIÇÃO Nº 2862  
FLS: 158  
ASS: Schmitz

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA n.º 005 de 2023 referente à execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 138.769,97 m<sup>2</sup>.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JULIO CESAR PERIN (titular), CREA 184364/D e VANIOS CARLOS BIHEL (suplente), CREA 26.006/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA n.º 005 de 2023 referente à execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 138.769,97 m<sup>2</sup>.

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deveram anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

